



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 13 ° ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

OBSERVAÇÕES

Legislação básica do organismo ou serviço

Conferido e verificado. Está em termos de ser visado. Direção Regional do Orçamento e Tesouro em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 12 ° SUPLEMENTAR	(f) 13 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....	3.691.590	3.654.025
Receitas próprias (500)	135.950	136.150
Receitas do estado (311)	3.555.640	3.517.875
De capital.....	257.438	261.750
Receitas próprias (500)	7.220	7.220
Receitas do estado (311)	250.218	254.530
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	3.949.028	3.915.775
Despesa		
Corrente.....	3.916.720	3.883.467
Receitas próprias (500)	139.300	139.500
Receitas do estado (311)	3.777.420	3.743.967
De capital.....	32.308	32.308
Receitas próprias (500)	3.870	3.870
Receitas do estado (311)	28.438	28.438
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	3.949.028	3.915.775

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Roque do Pico, 13 de dezembro de 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Franco Osório

António Dias

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

DR/OC - MOD. OR / 27

Doc Rec 500-Rec 311-1000000059
Doc Rec 500-Rec 311-1000000062

Doc Rec 311-1000000061
Doc Rec 311-1000000062

Doc Andeas Desp-311-1000000061
Doc Rec Desp 311-1000000066

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							12	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	22			Taxas					
04	01	99			Propinas.....		1.000			1.000
04	02	00			Taxas diversas.....		800			800
04	02	01			Multas e outras penalidades					
04	02	01			Juros de mora.....					
04	02	99			Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01			Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01			Públicas.....					
06	01	02			Privadas.....		450			450
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....	1	200	200		400
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01		01	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11		01	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11		02	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11		03	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		847			847
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01		01	Direcção Regional da Educação.....	2	3.532.135		37.765	3.494.370
06	04	01		02	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01		03	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01		04	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01		05	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02			Região Autónoma dos Açores.....		22.658			22.658
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01			Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01			Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01			União Europeia - Instituições.....			200		
06	09	01			<i>A TRANSPORTAR</i>		3.558.590		37.765	3.521.025

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							12	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			<i>TRANSPORTE</i>		3.558.590	200	37.765	3.521.025
07	01	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	02			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					2.000
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		2.000			
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeições escolares.....					31.500
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		31.500			
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		1.000			1.000
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeições escolares.....		55.000			55.000
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		30.500			30.500
07	01	99		500	Outros.....		1.500			1.500
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1.000			1.000
07	02	99		500	Outros.....		500			500
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....					
RECEITAS DE CAPITAL										
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	3	245.327	4.312		249.639
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		4.891			4.891
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		7.220			7.220
16	01	01								
							3.949.028	4.512	37.765	3.915.775

deputado
6501

[illegible]

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10			TRANSPORTE.....		2.741.898	9.405	12.099	2.739.204
01	02	10			Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12			500 Subsídios de trabalho nocturno.....	7	1.037		567	470
01	02	12			311 Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			500 Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)		311 Remuneração complementar.....	8	30.000	740		30.740
01	02	14	A)		500 Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)		311 Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)		500 Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)		311 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)		500 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)		311 Comp. Acoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	A)		500 Comp. Acoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)		311 Subsídio familiar a crianças e jovens.....		3.850			3.850
01	03	03	B)		500 Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04			311 Outras prestações familiares.....					
01	03	04			500 Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)		311 Caixa Geral de Aposentações.....	9	486.100		4.530	481.570
01	03	05	A)		500 Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)		311 Segurança Social.....	10	170.200		20.390	149.810
01	03	05	B)		500 Segurança Social.....					
01	03	06			311 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	11	850	190		1.040
01	03	06			500 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08			311 Outras pensões.....					
01	03	08			500 Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)		311 Parentalidade.....	12	15.000		10.514	4.486
01	03	10	P)		500 Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01			311 Matérias-primas e subsidiárias.....		2.810			2.810
02	01	01			500 Matérias-primas e subsidiárias.....		1.500			1.500
02	01	02			311 Combustíveis e Lubrificantes.....		3.950			3.950
02	01	02			500 Combustíveis e Lubrificantes.....		1.400			1.400
02	01	03			311 Munhões, explosivos e artefactos.....					
02	01	03			500 Munhões, explosivos e artefactos.....					
02	01	04			311 Limpeza e higiene.....		11.050			11.050
02	01	04			500 Limpeza e higiene.....		1.300			1.300
02	01	04			A TRANSPORTAR.....		3.470.945	10.335	48.100	3.433.180

Assinatura
Assinatura

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE.....		3.470.945	10.335	48.100	3.433.180
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	B)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....					
02	01	05	C)	311	Bufetes escolares.....		34.221			34.221
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....		4.446			4.446
02	01	05	D)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Gêneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....		49.215			49.215
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....		31.529			31.529
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		22.200			22.200
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....		300			300
02	01	08		311	Material de Escritório.....		8.700			8.700
02	01	08		500	Material de Escritório.....		2.000			2.000
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....		300			300
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....		350			350
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....		2.570			2.570
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....		1.000			1.000
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....		426			426
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....		300			300
02	01	16	A)	311	Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		8.489			8.489
02	01	16	B)	311	Papelarias escolares.....		12.400			12.400
02	01	16	B)	500	Outros.....					
A TRANSPORTAR.....							3.649.391	10.335	48.100	3.611.626

Assinatura de
[Assinatura]

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea							
							12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17			TRANSPORTE.....		3.649.391			3.611.626
02	01	17			500 Ferramentas e Utensílios.....		641			641
02	01	18			311 Livros e documentação técnica.....		570			570
02	01	18			500 Livros e documentação técnica.....					
02	01	19			311 Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19			500 Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20			311 Material de educação cultura e recreio.....		8.010			8.010
02	01	20			500 Material de educação cultura e recreio.....		6.000			6.000
02	01	21			311 Outros bens.....		13.457			13.457
02	01	21			500 Outros bens.....		2.650			2.650
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01			311 Encargos das instalações.....		26.559			26.559
02	02	01			500 Encargos das instalações.....		800			800
02	02	02			311 Limpeza e higiene.....					
02	02	02			500 Limpeza e higiene.....					
02	02	03			311 Conservação de bens.....		9.649			9.649
02	02	03			500 Conservação de bens.....		3.650			3.650
02	02	04			311 Locação de edifícios.....					
02	02	04			500 Locação de edifícios.....					
02	02	05			311 Locação de material de informática.....					
02	02	05			500 Locação de material de informática.....					
02	02	08			311 Locação de outros bens.....		8.650			8.650
02	02	08			500 Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)		311 Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)		500 Comunicações - Acesso à internet.....		730			730
02	02	09	B)		311 Comunicações - Fixas de dados.....		2.623			2.623
02	02	09	B)		500 Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)		311 Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)		500 Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)		311 Comunicações - Móveis.....		650			650
02	02	09	D)		500 Comunicações - Móveis.....					
			D)		A TRANSPORTAR.....		3.734.030	10.335	48.100	3.696.265

Oficial de
6072

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE.....					
04	01	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02			Privadas.....					
04	01	02			Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00			Segurança Social.....					
04	06	00			Segurança Social.....					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)		Outros.....					
04	08	02	B)		Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)		Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	A)		Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)		Subsídio de alojamento.....					
04	08	04	B)		Subsídio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03			Outros.....					
05	08	03			Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	01			Diversas					
06	02	01			Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)		Materiais de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B)		Materiais de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)		PROFI.....					
06	02	03	N)		PROFI.....					
06	02	03	O)		Outros.....					
06	02	03	O)		Outros.....					
06	02	03	O)		Outros.....					
					A TRANSPORTAR.....					

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07 00 00	07 01 00	00 00			TRANSPORTE..... DESPESAS DE CAPITAL AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL Investimentos		3.916.720	14.847	48.100	3.883.467
07 01 03	07 01 03	03			311 Edifícios.....					
07 01 03	07 01 03	03			500 Edifícios.....					
07 01 04	07 01 04	04			311 Construções diversas.....					
07 01 04	07 01 04	04			500 Construções diversas.....					
07 01 06	07 01 06	06			311 Material de transporte.....					
07 01 06	07 01 06	06			500 Material de transporte.....					
07 01 07	07 01 07	07			311 Equipamento de informática.....					
07 01 07	07 01 07	07			500 Equipamento de informática.....		6.998			6.998
07 01 08	07 01 08	08			311 Software informático.....		570			570
07 01 08	07 01 08	08			500 Software informático.....					
07 01 09	07 01 09	09			311 Equipamento administrativo.....		50			50
07 01 09	07 01 09	09			500 Equipamento administrativo.....		500			500
07 01 10	07 01 10	10			311 Equipamento básico.....		100			100
07 01 10	07 01 10	10			500 Equipamento básico.....		20.940			20.940
07 01 10	07 01 10	10			500 Equipamento básico.....		3.150			3.150
07 01 11	07 01 11	11			311 Ferramentas e utensílios.....					
07 01 11	07 01 11	11			500 Ferramentas e utensílios.....					
07 01 12	07 01 12	12			311 Artigos e objectos de valor.....					
07 01 12	07 01 12	12			500 Artigos e objectos de valor.....					
07 01 15	07 01 15	15			311 Outros investimentos.....					
07 01 15	07 01 15	15			500 Outros investimentos.....					
							3.949.028	14.847	48.100	3.915.775

[Handwritten signature]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
4,7,9,10,12	Anulação de verba de acordo com as instruções veiculadas pelo ofício S-DRE/2019/5735 de 12.12.2019 e de acordo com as necessidades do mês de dezembro.	
5,6,8,11	Aumento de verba de acordo com as instruções veiculadas pelo ofício S-DRE/2019/5735 de 12.12.2019 e de acordo com as necessidades do mês de dezembro.	
13,14,15	Aumento de verba de acordo com o reforço autorizado pelo ofício S-DRE/2019/5768 de 12.12.2019 e de acordo com as necessidades do mês de dezembro.	
16	Aumento de verba de acordo com a transferência efetuada pelo Banco Santander e destinada ao prémio do melhor aluno do 12.º ano de 2019. São Roque do Pico, 13 de dezembro de 2019 O Presidente do Conselho Administrativo; <i>Francisco Daoi</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECETA</u> Aumento de receita de acordo com a verba transferida pelo Banco Santander destinada ao prémio do melhor aluno do 12.º Ano de 2019.	
2	Anulação e reforço de verba de acordo com as instruções veiculadas pelo ofício S-DRE/2019/5735 de 12.12.2019	
3	Aumento da receita de acordo com os reforço autorizado pelo ofício S-DRE/2019/5768 de 12.12.2019, para fazer face aos encargos com os PO's do mês de dezembro.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.